



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 669

Data: 3 de Setembro de 2014

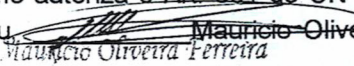
FICHA. Nº - 001 -

Imóvel: Urbano. **Descrição:** Um terreno urbano situado na Rua São João, S/Nº, Bairro Vila Nova, nesta cidade, medindo 10m(F)x10m(C)10m(F)=100M² (cem metros quadrados), dentro dos seguintes parâmetros pelo lado direito com o Sr. Lucas Matos, pelo lado esquerdo com a Sra. Ires Batista, pelos fundos com o Sr. Alberto Rosa, nesta cidade. Ac, digo, **Adquirente: Maria de Nazaré Matos de Paulo**, portador do RG nº 1605339 e o CPF nº 894.335.482-72. Residente e domiciliado em Rua São João, s/n, Bairro Vila Nova, nesta cidade. Forma e data do título: Título definitivo nº 1000/2014, devidamente assinado pelo prefeito Municipal Jorge Pereira de Oliveira, e pelo Diretor de Tributos Francisco da Costa Crispim. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 002.449.133 Série: H.

AV.1/669 – Protocolo nº 3283, folhas 061v, do livro 1.A, Data: 03/09/14. Edificação: Certifico e dou fé que no terreno objeto da matrícula supra foi por seu comerciante mandado edificar a seguinte benfeitoria com um imóvel residencial coberto com telhas de barro, paredes de alvenaria, piso em lajota, todos os cômodos forrados com forro PVC e compreendendo em 07 (sete) compartimentos sendo: 01 pátio, 01 sala de estar, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço, totalizando 48,00m² de área total construída. Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 002.449.135, Série: H.

R.2/669 – Protocolo nº 3858, folhas 073 do livro 1.A, Data: 15/05/2015. **Compra e Venda.** Mediante ao Contrato por instrumento particular de Compra e Venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação Fiduciária – FGTS-Programa Minha Casa Minha Vida – nº 134.101.696, em caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos da lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei nº 5.049, de 29 de julho de 1966, as partes adiantes mencionadas e qualificadas tem, entre si, justo e contratadas a presente operação de compra e venda de imóvel e mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Programa Carta de Credito FGTS e do Programa, Minha Casa, Minha Vida, na forma da lei nº 11.977 de julho de 2009, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: Vendedora: **Maria de Nazare Matos de Paulo**, brasileira, artesã, solteira, não convivente em união estável, nascida em 18/07/1973, Portadora do RG nº 1605339, SSP-DF, em 25/05/1993, inst, digo, inscrita no CPF/MF sob o número 894.335.482-72, filha de Vicente Cardoso de Paulo e de Francisca Matos de Paulo, residente e domiciliada em Rua Manoel Nilo, nº 705, Mercearia Vitória, Aurora do Pará/PA. Vende o imóvel ao comprador: **Jelfeson Dutra Queiroz**, brasileiro, trabalhador informal, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 11/03/1992, portador do RG nº 6164519 PC/PA, em 29/11/2006, inscrito no CPF/MF sob o número 016.794.762-11, filho de Jose Maria Queiroz e Raimunda Dutra de Souza, residente e domiciliado em Rua do Coite, nº 555, Bairro Vila Nova, Aurora do Pará-PA. Pelo valor R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), por financiamento concedido pelo Banco do Brasil S/A. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 004.229.333, Série: H.

R.3/669 – Protocolo nº 3858, folhas 073 do livro 1.A, Data: 15/05/2015. **Alienação Fiduciária.** Procede-se este registro para que fique constando da alienação fiduciária nº 134.101.696 do Banco do Brasil S/A, que entre parte fazem como devedor fiduciante: (supra qualificado). E como cred, digo, credor fiduciário o Banco do Brasil S.A - Instituição Financeira com sede no setor bancário sul, quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representada por seu procurador(a) Vania do Nascimento Ramos, brasileira, bancária e economiária, solteira, portadora, do RG, digo, da carteira nacional habilitação nº 01556040273, detran-PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 425.568.302-63, residente em Belém-PA, conforme procuração anexa, doravante designado credor BB: Com as seguintes características valor R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), mediante a integralização das parcelas seguintes 361 meses no valor R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais), cada parcela será paga em conformidade com o disposto na cláusula quarta do presente contrato. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 11.621,00. Financiamento concedido pelo credor fiduciário R\$ 55.379,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais). Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 004.229.334 Série: H.

AV.4/669 – Aurora do Pará – PA, 10/09/2019. Procedo a presente averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, oriunda do Livro nº **02-D, fl. 057**, de Registro Geral de Imóveis desta Serventia, conforme autoriza o Art. 681 do CN da CGJ/PA e Art. 173, § único da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Eu  **Maurício Oliveira Ferreira**, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.

Escrevente Autorizado
CPF 954 960 502-78




LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 669

Data: 3 de Setembro de 2014

FICHA. Nº - 001V -

AV.5/669 – Em 10/09/2019. **Prenotação nº 5610. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento de 15/08/2019, feito por Adriana Akila Damasceno Ribeiro, Supervisora Dep. Execução - SFI, representante do Credor Fiduciário (conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 2972, Fls. 109, do Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF; Substabelecimento de Procuração lavrada no Livro nº 2972, fls. 115, do Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF; Substabelecimento de Procuração lavrado no Livro 3768, pagina 221, do 21 Tabelionato de Notas de São Paulo – SP capital; Substabelecimento de Procuração lavrado no Livro 3769, pagina 207, do 21 Tabelionato de Notas de São Paulo – SP capital), amplamente já qualificado acima, acompanhado da cópia da certidão de intimação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante **JELFESON DUTRA QUEIROZ**, já qualificado acima, sem que houvesse purgação da mora dentro do prazo legal, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **Banco do Brasil S.A.**, sociedade de economia mista, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília – DF. Consulta a Central de Indisponibilidade: 3d7d.59df.c887.8903.8378.fd76.5bf3.e26c.7634.6e26, resultado: negativo. Valor de Avaliação: R\$ 67.056,00. Tributos: ITBI recolhido junto a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará – PA no valor de R\$ 340,80, Boletim id: 2334-9. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 185,80 (Ato 241). Selo Geral: R\$ 0,85. Selo de Uso Geral nº **011.873.702**. Série: H. Eu 
Mauricio Oliveira Ferreira, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.

Mauricio Oliveira Ferreira
Escrevente Autorizado
CPF: 954 960 502-78



REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURORA DO PARÁ-PA
CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi
extraída por meio reprográfico nos termos
do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. Dou fé.

Aurora do Pará / PA

19/09/2019


Mauricio Oliveira Ferreira
Escrevente Autorizado
CPF: 954 960 502-78